

*DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (BI \ CC \ Título de Residência):

*NIF:

SÓCIO

*CATEGORIAS DE SÓCIO:

-(o preço das quotas pode variar entre diferentes categorias, verificar preço)-

- Sócio Efetivo Sócio Atleta Sócio Treinador \ Instrutor
 Sócio Clube Sócio Honorário Sócio Árbitro
 Sócio Pessoa com Necessidades Especiais

*MODO DE PAGAMENTO DAS QUOTAS:

- Transferência Bancária Depósito na Conta

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

Assinatura do candidato

-Declaro sob compromisso de honra que as informações preenchidas são verdadeiras-

PREÇÁRIO

* Os valores abaixo apresentados terão um desconto de 50% durante todo o ano de 2023

***Cada sócio está sujeito ao pagamento de uma joia inicial de 25€**

*(dependendo da categoria de sócio, pode ser necessário pagar também uma quota anual)

Sócio Efetivo - 40€ de quota anual;

Sócio Atleta - 25€ de quota anual;

Sócio Treinador / Instrutor – 50€ de quota anual;

Sócio Clube - 75€ de quota anual.

***Sócio Árbitro** - paga somente a joia inicial de 25€ e está isento de quota anual.

***Sócio Honorário** - está isento de quota anual e da joia inicial;

***Sócio Pessoa com Necessidades Especiais** - está isento de quota anual e da joia inicial.

Admissão e Valor da Joia e Quota

A admissão de Associados é da competência da Direção, observados os termos seguintes:

- Sob proposta de um sócio;
- Sob proposta da própria Direção;
- Sob proposta direta do interessado;
- Sob proposta do clube;
- Sob proposta da entidade com parceria com a APPICKLE.

Os documentos referentes à inscrição de sócios na APPICKLE, encontram-se em posse da Direção da APPICKLE.

DADOS A PREENHCEER PELA DIREÇÃO

APROVADO PELA DIREÇÃO EM:

____ - ____ - ____

COM O NÚMERO DE SÓCIO:

COM A CATEGORIA DE SÓCIO:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Sócio Efetivo | <input type="checkbox"/> Sócio Atleta | <input type="checkbox"/> Sócio Treinador \ Instrutor |
| <input type="checkbox"/> Sócio Clube | <input type="checkbox"/> Sócio Honorário | <input type="checkbox"/> Sócio Árbitro |
| <input type="checkbox"/> Sócio Pessoa com Necessidades Especiais | | |

ESTADO DE PAGAMENTO DAS QUOTAS:

- Pago Não Pago

DATA E ASSINATURA DA DIREÇÃO

Assinatura da Direção

Perfil de Adesão-

Ser adepto ou praticante de pickleball. Ter interesse em praticar ou aprender mais sobre desporto de forma a ajudá-lo a crescer.

Categoria de Sócios-

- Efetivo;
- Atleta;
- Treinador / Instrutor;
- Árbitro;
- Clube;
- Honorário;
- Pessoas com Necessidades Especiais.

Sócio Efetivo

São sócios efetivos todos aqueles que demonstrem esse interesse e paguem a joia inicial e a quota anual determinada pela Assembleia Geral e cuja qualidade seja adquirida nos termos do Artigo 14º.

Sócio Atleta

São sócios atletas todos os indivíduos praticantes da modalidade de pickleball, com inscrição em pelo menos um clube, que demonstrem esse interesse e paguem a joia inicial e a quota anual determinada pela Assembleia Geral e cuja qualidade seja adquirida nos termos do Artigo 14º.

Sócio Treinador \ Instrutor

São sócios treinadores \ instrutores todos os indivíduos com atividade de formação comprovada na modalidade de pickleball, que demonstrem esse interesse e paguem a joia inicial e a quota anual determinada pela Assembleia Geral e cuja qualidade seja adquirida nos termos do Artigo 14º.

Os sócios treinadores \ instrutores regem-se, e devem cumprir com o Regulamento Interno da APPICKLE.



Sócio Árbitro

São sócios árbitros todos os indivíduos com formação e atividade de arbitragem na modalidade de pickleball, que demonstrem esse interesse e paguem a joia inicial determinada pela Assembleia Geral e cuja qualidade seja adquirida nos termos do Artigo 14º.

Os sócios árbitros regem-se, e devem cumprir com o Regulamento Interno da APPICKLE.

Os sócios árbitros estarão dispensados do pagamento da quota anual.

Sócio Clube

São sócios clube todas as pessoas coletivas com atividade de pickleball, inscritos como tal na associação, que demonstrem interesse em tal e paguem a joia inicial e a quota anual determinada pela Assembleia Geral e cuja qualidade seja adquirida nos termos do Artigo 14º.

Os sócios clube regem-se, e devem cumprir com o Regulamento Interno da APPICKLE.

Sócio Honorário

São sócios honorários todas as pessoas ou pessoas coletivas que se tenham distinguido por serviços excecionalmente relevantes, praticados no interesse da APPICKLE, quer no desenvolvimento do desporto, quer nas restantes áreas. A atribuição desta condição honorária será obrigatoriamente efetivada em Assembleia Geral, sob proposta fundamentada da Direção.

Os sócios honorários gozam de um estatuto específico, estando isentos do pagamento de quotas e anualidade.

Sócio Pessoa com Necessidades Especiais

São sócios pessoa com necessidades especiais todos os indivíduos praticantes da modalidade pickleball, que demonstrem esse interesse e cuja qualidade seja adquirida nos termos do Artigo 14º.

Os sócios pessoa com necessidades especiais deverão fazer prova da sua condição de incapacidade através de declaração médica, sendo esta levada a apreciação pela direção. Estes sócios regem-se, e devem cumprir com o Regulamento Interno da APPICKLE.

Os sócios pessoa com necessidades especiais estarão dispensados do pagamento da joia inicial e da quota anual.

Direitos Essenciais dos Sócios da APPICKLE

Todos os sócios

- Acompanhar e participar na vida e atividade da APPICKLE;
- Propor aos órgãos competentes todas as iniciativas que entenderem adequadas para o seu desenvolvimento e prossecução dos fins a que este se propõe;
- Participar nas Assembleias Gerais;
- Usufruir dos benefícios concedidos pela APPICKLE aos respetivos associados nos termos do presente Regulamento Interno e demais regulamentos que venham a ser aprovados em Assembleia Geral;
- Obter informação junto da Direção sobre matérias relacionadas com a atividade da associação.

Todos os sócios, exceto honorários

- O direito de voto em Assembleia Geral, nos termos do Artigo 6º e 27º;
- O direito de eleger e ser eleito, incorporando uma lista, para os órgãos sociais da APPICKLE.

Os sócios só podem exercer os direitos referidos neste artigo 15º, se tiverem os seus deveres estatutários devidamente regularizados, em particular o pagamento das quotas anuais.

Documentação Necessária

- Ficha de inscrição de sócio devidamente preenchida, assinada e rubricada (canto inferior direito) em todas as páginas;
- Apresentar documento de identificação (BI \ CC \ Título de Residência) para validação da informação que constará na ficha de sócio;
- O comprovativo de pagamento deve ser enviado para geral@appickle.org juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada.

Informações do pagamento

- NIB- 0033 0000 45683222045 05
- IBAN- PT50 0033 0000 45683222045 05
- BIC- BCOMPTPL

CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Autorizo o tratamento dos meus Dados Pessoais pela APPICKLE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PICKLEBALL, com a finalidade de manter, administrar e gerir a relação entre esta e os seus sócios, bem como para me manter informado sobre iniciativas e atividades da mesma e/ou recolher a minha opinião sobre tais iniciativas e atividades, utilizando para tal qualquer um dos contactos ou endereços de e-mail acima facultados. A presente autorização manter-se-á em vigor enquanto se mantiver a minha qualidade de sócio da APPICKLE.

Tenho conhecimento de que me assiste o direito de solicitar à APPICKLE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PICKLEBALL, por escrito, para que os contactos acima indicados, o acesso aos meus dados pessoais, a limitação do respetivo tratamento bem como a respetiva portabilidade, retificação ou eliminação. Tenho ainda conhecimento do direito a apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados quando entenda estar em causa a proteção dos meus dados pessoais. Comprometo-me a manter atualizados todos os dados fornecidos, bem como a comunicar quaisquer alterações aos mesmos, enquanto mantiver a qualidade de sócio.

DATA E ASSINATURA DO SÓCIO

Assinatura do Sócio

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Finalidade do Tratamento

A APPICKLE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PICKLEBALL procede ao tratamento de Dados Pessoais facultados aquando da inscrição como sócios e das eventuais atualizações\alterações aos mesmos, com as seguintes finalidades:

- Manter, administrar e gerir a relação entre Sócio e Associação;
- Assegurar a comunicação entre Sócio e Associação;
- Informar aos Sócios das iniciativas e atividades da Associação;
- Recolha da opinião dos Sócios sobre as iniciativas e atividades da Associação.

Destinatários

Os dados recolhidos não são cedidos a terceiros, exceto quando tal resulte de obrigação legal ou salvo autorização expressa do Sócio.

Prazo de Conservação

Os dados recolhidos são conservados apenas enquanto se mantenha a relação entre Sócio e Associação. Após este período, os dados serão ainda conservados pelo tempo necessário ao cumprimento de obrigações legais e contratuais inerentes e quando essas medidas, por forma a refletirem evoluções legais e a tecnologia disponível.

Segurança dos Dados Pessoais

A Associação utiliza medidas técnicas e organizacionais razoáveis para proteger a segurança e confidencialidade dos Dados Pessoais, revê e melhora regularmente essas medidas, por forma a refletirem evoluções legais e a tecnologia disponível.

Direitos do Titular dos Dados

Aos Sócios têm os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais fornecidos: direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, direito de retificação ou apagamento dos referidos dados, direito à limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados e direito à portabilidade dos dados.